



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 191/2024 –GP
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Thiago Castellán Ribeiro, Prefeito do município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 128 da Lei 093/90

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 5 (cinco) dias de Licença Prêmio a pedido transformar em espécie ao senhor **JOSÉ NIZAN COSTA PEREIRA**, matrícula 052, Cargo de Operador de Equipamentos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no valor de 645,91,00

Parágrafo Único: A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, 28 de novembro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT